

À

**Divisão de Materiais**

**Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais**

Autorizo a contratação da empresa **KROSI ENGENHEIRA Y LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 10.429.640/0001-75**, para elaboração de projeto de sistema de videomonitoramento inteligente, devendo apresentar de forma detalhada todas as especificações técnicas dos equipamentos, materiais e serviços, para completa instalação da infraestrutura de monitoramento dos prédios: Sede, Anexo e Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Sumaré, sendo necessário para zelar o patrimônio e a segurança dos espaços públicos, considerando que o objeto subsidiará todas as informações técnicas e quantidades necessárias para a implantação e execução do sistema de segurança de videomonitoramento. Cabe ressaltar, por fim, que a integridade física de pessoas e dos bens públicos é poder/dever da Administração e, portanto, conveniente ao interesse público, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Também autorizo a emissão da respectiva **Nota de Empenho**, em atendimento ao descrito nos **artigos 58 e 60 da Lei 4320/1964**.

**Valor total da contratação: R\$ 21.059,00 (vinte um mil e cinquenta nove reais).**

Respeitosamente,

Segue para providências.

Sumaré, 02 de julho de 2024.



\_\_\_\_\_  
**HÉLIO PEREIRA DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal de Sumaré**



\_\_\_\_\_  
**SAMUEL DA SILVA RAMOS**

**Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos**